



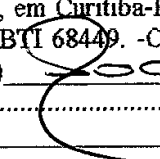
REGISTRO DE IMÓVEIS
GUARATUBA - PARANÁ
TITULAR: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

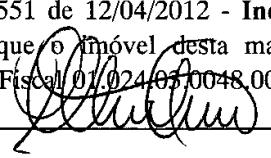
LIVRO 2: REGISTRO GERAL - MATRÍCULA 38090 - FICHA: 1 - RUBRICA

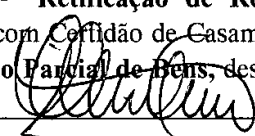
IMÓVEL: Lote de terreno nº 04-A (quatro-A), oriundo da subdivisão do lote nº 04, da Quadra nº 48 (quarenta e oito), da Planta "PARQUE BALNEÁRIO COROADOS", situado no Município e Comarca de Guaratuba-Pr, medindo 12,00 metros de frente para a Av. Alvorada do Sul, igual metragem no travessão de fundos com o lote nº 04; pela lateral direita, medindo 19,50 metros, divide com o lote nº 05; pela lateral esquerda, medindo 19,50 metros, divide com os lotes nºs. 01 e 02, com área total de 234,00 m2, sem benfeitorias.

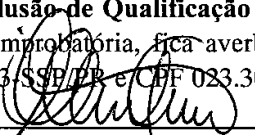
PROPRIETÁRIOS: JOÃO CARLOS FERNANDES DE SOUZA, CPF/MF nº 307.788.409-72 e CIRG nº 1.308.315-PR, brasileiro, auxiliar financeiro, casado sob regime de comunhão universal de bens com Maria Josete de Almeida Fernandes de Souza, residentes e domiciliados à R. Eleonora Roosevelt, nº 06 em Curitiba-Pr.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 38.089 deste Ofício.

R-1/38.090 - Prot. 44.664 de 06/12/96: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Tabelionato de Notas desta Cidade e Comarca, às fls. 030 do Livro nº 189, em 31/10/96, os proprietários acima mencionados, **VENDERAM** o imóvel constante da presente matrícula em favor de **JOSÉ CESAR DE ALMEIDA**, CPF nº 650.476.729-72 e C.I. nº 4.145.524-1-Pr, brasileiro, industrial, casado sob regime de comunhão universal de bens com **Gileise Cristina Sitiniki de Almeida**, residente e domiciliado à R. Miguel Jorge Nasser, nº 41, em Curitiba-Pr, pelo preço de R\$-1.000,00 (mil reais), já recebidos. -Condições: às da Escritura. -IBTI 68449. -Custas: 1260 VRC. -O referido é verdade e dou fê. -Guaratuba, 31 de Janeiro de 1997. (a)  LASJ
Oficial.

AV.2/38.090 - Prot. nº 91.551 de 12/04/2012 - Indicação Fiscal: A requerimento do título abaixo registrado, fica averbado que o imóvel desta matrícula está cadastrado junto ao Município de Guaratuba sob a Indicação Fiscal 01.024.05.0048.0004A.001. Custas: R\$ 8,46 (60 VRC). Guaratuba, 11 de maio de 2012. (a)  Oficial. ACSG

AV.3/38.090 - Prot. nº. 91.551 de 12/04/2012 - Retificação de Regime de Casamento: A requerimento do título abaixo registrado, instruído com Certidão de Casamento, fica averbado que os proprietários são casados pelo regime da **Comunhão Parcial de Bens**, desde 15/12/1988. Custas: R\$ 8,46 (60 VRC). Guaratuba, 11 de maio de 2012. (a)  Oficial. ACSG

AV.4/38.090 - Prot. nº 91.551 de 12/04/2012 - Inclusão de Qualificação - A requerimento do título abaixo registrado, instruído com documentação comprobatória, fica averbado que **Gileise Cristina Sitiniki de Almeida**, é portadora do RG 4.219.944-3-SSP/PR e CPF 023.301.419-55. Custas: R\$ 8,46 (60 VRC). Guaratuba, 11 de maio de 2012. (a)  Oficial. ACSG

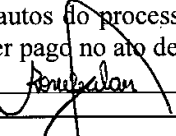
R.5/38.090 - Prot. nº 91.551 de 12/04/2012 - Compra e Venda: Por Escritura Pública de Compra e Venda com Cláusula Resolutiva lavrada no 8º Tabelionato de Notas de Curitiba, folhas 059/060, livro 1126-N, em 30/03/2012, os proprietários José Cesar de Almeida e Gileise Cristina Sitiniki de Almeida, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula a **Andressa Hoinacki Ribeiro**, RG 7.844.012-0-SSP/PR, CPF 009.715.639-69, brasileira, empresária, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, em 15/08/2009, com **Thiago Murilo Escame Ribeiro**, RG 7.929.208-7-SSP/PR, CPF 041.299.319-89, brasileiro, empresário, residentes e domiciliados na Rua Almirante Alexandrino, 2.320, Afonso Pena, em São José dos Pinhais, pelo preço de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), sendo a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) já recebida e o saldo a ser pago em 02 (duas) parcelas mensais (notas promissórias), com primeiro vencimento em 30/04/2012. Integram o ato: a) **Cláusula**

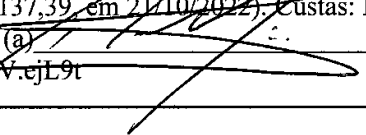
38.090

Continuação da Matrícula 38.090 - R.5

FICHA 1 -verso

Resolutiva; b) Inexigibilidade de CND/INSS; c) Certidões de Feitos Ajuizados, Fiscais e/ou dispensas; d) **Emitida a DOI.** ITBI nº 2100978751. FUNREJUS: R\$ 260,00. Custas: R\$ 607,99 (4312 VRC). Guaratuba, 11 de maio de 2012. (a)  Oficial. ACSG

Av.6/38.090 - Prot. nº 131.306 de 13/08/2020 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202008.1315.01271765-IA-031, de 13/08/2020, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Thiago Murilo Escame Ribeiro pelo juízo da 7ª Vara Cível de Curitiba, nos autos do processo nº 00068144320198160001. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final - Ofício nº 697/2020. Guaratuba, 14 de agosto de 2020. (a)  Roxele A. Galan Sudoski. MDS

R.7/38.090 - Prot. nº 147.161 de 17/11/2022 - **Penhora** - Conforme termo de penhora, de 19/08/2021, extraído dos autos de cumprimento de sentença nº 29852-84.2019.8.16.0001, do Juízo de Direito da 5ª Vara Cível de Curitiba, em que é exequente Marcele Beatriz Cotosky e executado Thiago Murilo Escame Ribeiro, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 68.695,30. Funrejus nº 52620996-0 (R\$ 137,39 em 21/10/2022). Custas: R\$ 318,23 (1.293,60 VRC). Guaratuba, 29 de novembro de 2022. (a)  Rafael Scholze (Substituto). GOA - F551V.fWqPp.PuMsL-GyQVV.ejL9t

R.8/38.090 - Prot. nº 157.573 de 07/05/2024 - **Penhora** - Conforme Termo de Penhora, de 07/03/2024, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença nº 14833-09.2021.8.16.0182, pelo 6º Juizado Especial Cível de Curitiba, em que é exequente Franciele de Souza Prá, e executado Thiago Murilo Escame Ribeiro, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 14.341,51 (quatorze mil e trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos). Funrejus nº 61839238-5 (R\$ 28,68 em 07/05/2024). Custas: R\$ 104,71 (378,00 VRC). Guaratuba, 14 de maio de 2024. (a)  Rafael Scholze (Substituto). GAM - SFRI2.H5Xqv.4Z3P-oe6IA.F551q

